



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Igaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraigaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraigaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM, 19 / 02 / 19

1º SECRETÁRIO

Everaldo Pereira de Queiroz

CPE: 026.623.894-80

1º SECRETÁRIO

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy-PE, Manoel Olímpio de Siqueira, realizada no dia 08 de janeiro de 2019.

Aos (08) oito dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy, Estado de Pernambuco, sito à Rua Antônio Santana 16, nesta cidade, presente os Senhores Vereadores: Manoel Olímpio de Siqueira, José Jorge da Silva, Leonardo Lopes Magalhães, Simão Rafael de Vasconcelos, Fábio Alves Torres, Francisco de Sales Galindo Filho, Francisco Torres Martins, Odete Soares Pereira e Everaldo Pereira de Queiroz. O Sr. Presidente Manoel Olímpio de Siqueira, abriu os trabalhos da 1ª Sessão Extraordinária, dando boas vindas aos Senhores Vereadores, aos funcionários da Casa e aos demais que se encontram presente. Em seguida passou para as mãos do 1º Secretário Everaldo Pereira de Queiroz, para fazer a leitura da Ata da 38ª Sessão ordinária do 4º Período legislativo, realizada no dia 11.12.2018, para leitura, apreciação e votação. Colocada em votação teve aprovação unânime. Em seguida foi feito a leitura da Portaria nº 001/2019 da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy, alguns Vereadores não aceitaram fazer parte da mesma e o Sr. Presidente pediu que fizesse o pedido de desistência por escrito. Em seguida foi feito a leitura dos Requerimentos de desistência dos Senhores Vereadores: Simão



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM: 19/10/2019

1º SECRETÁRIO

Everaldo Pereira de Queiroz

CPF: 030.529.894-80
1º SECRETÁRIO

Rafael de Vasconcelos, Francisco de Sales Galindo Filho, Odete Soares Pereira e Leonardo Lopes Magalhães. Tendo sido a mesma modificada foi feito a leitura da Portaria nº 004/2019, onde a mesma fica vigorando. Dando prosseguimento a sessão foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 009/2018 do Poder Executivo Municipal que altera a redação do artigo 7º da lei Municipal de nº 449/2017 e dá outras providências. A Srª Vereadora Odete Soares Pereira cumprimentou a todos e disse que gostaria de pedir ao Sr. Presidente, pois nos sentamos com o sindicato dos professores que o Sr. olhasse pelos professores e atendesse o pedidos deles para que a gente não os prejudique, a gente sabe que esse projeto está com mais de um mês na casa, quando chegou o Sr. Não era Presidente e não foi passado por nenhuma comissão, então solicito que seja retirado para que seja mais analisado e que possamos sentar com o sindicato e os professores para discutirmos o mesmo e poder cumprir o que foi falado aqui na Casa que ia trabalhar em prol do povo e que ia fazer a coisa certa na Casa, então mais uma vez peço-lhe que seja atendido esse pedido. O Sr. Presidente disse a Srª Vereadora, estou olhando aqui os pareceres das comissões e vou colocar o Projeto para ser votação. Leitura do Parecer nº 001/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer nº 001/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento e Parecer nº 001/2019 da Comissão de Saúde, Educação e Assistência, ambos favoráveis a aprovação do referido Projeto de Lei. O Sr. Presidente passou a palavra para o Procurador do município Dr. Fábio Neto, onde o mesmo cumprimentou a todos e disse e me coloco a disposição dos novos Vereadores para



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM, 19 / 02 / 19

1º SECRETÁRIO
Everaldo Pereira de Queiroz
CPF: 036.623.004-00
1º SECRETÁRIO

qualquer esclarecimento com relação a atos normativos que o Executivo tenha encaminhado a essa augusta Câmara. Gostaria de esclarecer alguns pontos com relação ao Projeto de Lei, que em momento algum esse projeto visa dificultar ou prejudicar os professores, muito pelo contrário e sim ele amplia a contratação de estágio no município de Iguaracy e o objetivo dele é proteger recursos do FUNDEB, porque é vedado o pagamento de estágio via FUNDEB, então essa conversa que será utilizado recurso do FUNDEB para pagar estágio não é verdade porque a lei veda. Isso é uma forma de auxiliar as pessoas no seu estudo e isso está sendo feito em vários órgãos, até porque sabemos que Iguaracy precisa de estagiários e muitas pessoas querem cursar faculdade e não tem condições de arcar com isso, então a administração pública vai aumentar o leque de estagiários. E isso é uma forma de fomentar o estudo das pessoas, então eu acho esse projeto interessante e que vai beneficiar a população e as pessoas que querem estudar e a qualificação profissional. Então peço que os Srs. Vereadores vejam a essência do projeto e questão política a parte. O Sr. Vereador Fábio Alves Torres cumprimentou a todos e disse primeiro gostaria de deixar bem claro que o que está sendo votado é apenas o artigo 7º desta Lei nº 449/2017, onde na sua ementa ela diz "Dispõe sobre o contrato de estagiário no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências". Tem alguns pontos que acho importante destacar que o estagiário não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza também não poderá exceder a dois anos exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, diz também que o estagiário deverá ter comprovação de matrícula e frequência



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM, 19/02/19

Everaldo

1º SECRETÁRIO

Everaldo Pereira de Queiroz

CPF: 036.623.994-80

1º SECRETÁRIO

regular na instituição de ensino superior, uma carga horária de 6h diária para estágio não curricular e também possibilita que esse horário seja fracionado em dois turnos, porque o aluno frequenta a aula no período da tarde e pode trabalhar algumas horas no período da manhã e continuar o seu estágio no período da tarde, então vejo uma grande possibilidade nesse projeto. O mais importante que vejo na fala de Dr. Fábio quando ele diz que isso não vai ter nenhuma repercussão em relação ao FUNDEB e o ele vai ser aplicado naquilo que a lei maior determina, então me sinto seguro para dar o parecer na aprovação desse projeto. O Sr. Vereador Francisco Torres Martins disse na Casa existe quatro comissões e para poder dar sequência a qualquer projeto primeiro tem que ser aprovado a Comissão de Justiça e Redação Final e quando colocar em votação tem que ser por comissão. A Sr^a Vereadora Odete Soares Pereira pediu ao Sr. Presidente que passasse a palavra para o Sindicato, porque aqui tem uma classe de professores e acho que merecem respeito e precisamos ouvi-los. O Sr. Presidente disse que o projeto estava tramitando na Casa tivemos a oportunidade de ser discutido com o sindicato em sala fechada e agora vou ter que colocar o projeto para aprovação e gostaria que vocês votassem e justificassem o voto. O Sr. Vereador Leonardo Lopes Magalhães cumprimentou a todos e disse realmente ficou claro que esse projeto é eleitoreiro e fico triste com a sua atitude em não ter respeito e esperar mais para votar esse projeto, foi feito apelo no seu gabinete pela advogada do sindicato e os professores estavam se acordo para dar um tempo e analisa-lo melhor, mas é como Odete diz quem foi ontem não é hoje e por isso voto contra ao projeto em todos



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM, 19/02/19

1º SECRETÁRIO

Everaldo Pereira de Queiroz

CPF: 036.623.694-60

1º SECRETÁRIO

os aspectos. O Sr. Vereador Simão Rafael de Vasconcelos disse queria dizer que votei contra o projeto, porque ele é uma emenda do projeto anterior, então ele não é um projeto de hoje e votei contra sabe porque o Sr. Prefeito era tão contra a salário aqui e aí dar um salário de R\$ 700,00 (setecentos reais). Queria falar ao colega Francisco Torres que ele fala em respeitar o povo concordo com você porque todos merecem ser respeitado e você disse que ia fiscalizar as contas de Francisco de Sales e que eu não ia mais sair daqui antes da sessão terminar, que eu só ia sair no horário ou o Sr. esqueceu disso. A referida matéria foi colocada em votação e foi aprovada com 5x4 (cinco a votos a favor) dos seguinte Vereadores: José Jorge da Silva, Fábio Alves Torres, Francisco Torres Martins, Everaldo Pereira de Queiroz e desempatado pelo Sr. Presidente Manoel Olímpio de Siqueira e (quatro votos contra) dos Senhores Vereadores: Leonardo Lopes Magalhães, Simão Rafael de Vasconcelos, Francisco de Sales Galindo Filho e Odete Soares Pereira. Leitura do Projeto de Lei nº 010/2018 do Poder Executivo Municipal que autoriza o Executivo a promover termo de repactuação e adimplemento de dívidas dos pequenos agricultores do município de Iguaracy-PE, com o Banco do Nordeste S.A, decorrentes do programa de fortalecimento da agricultura familiar – PRONAF e dá outras providências. Leitura do Parecer nº 002/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer nº 002/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento e Parecer nº 001/2019, ambos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei acima citado. A referida matéria foi colocada em votação e teve aprovação unânime. O Sr. Vereador Francisco de Sales Galindo Filho disse



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM, 19/02/19

1º SECRETÁRIO

Everaldo Pereira de Queiroz

1º SECRETÁRIO

que esse projeto é muito bom os agricultores que estão endividados, mas a redação desse projeto está horrível nem que fosse eu que tivesse feito porque sou analfabeto, porque ele fala em uma importância e embaixo ele diz liquidar a dívida de 180 (cento e oitenta) agricultores, acho que esse projeto deveria ser devolvido e vim com uma redação pelo menos correta, essa é minha opinião, mas aí cabe a vocês que tem a maioria fazer o que acham que dar certo. A Sr^a Vereadora Odete Soares Pereira disse meu voto é a favor do projeto mais concordo com o Vereador Francisco, porque se todos leram viram isso e gostaria de pedir para que ele fosse retirado e ser feito uma modificação, porque em cima ele diz uma coisa e embaixo outra. Então ele deveria ser retirado. O Sr. Vereador Leonardo Lopes Magalhães disse também faço esse mesmo apelo para que concerte essa redação final do projeto, porque não estamos estendendo o final dele, mas mesmo assim já mais serei contra o projeto. O Sr. Vereador Simão Rafael de Vasconcelos disse concordo com o que os meus colegas disseram, mas voto a favor do projeto. O Sr. Vereador Fábio Alves Torres disse que esse número que diz era até 180 (cento e oitenta) também baixou para 151 (cento e cinquenta e um) o município nesse momento está reunido com o Banco do Nordeste, vendo realmente o final, porque muitas pessoas quitaram suas dívidas com o banco, para se ter uma ideia tinha gente devendo R\$ 40,00 (quarenta e poucos reais), tinha pessoas com o nome sujo, outras esperando passar o cinco anos para quitar aquela dívida, então a partir dessa autorização que a Câmara está dando e o município vai disponibilizar até 10.000,00 (dez mil reais) para liquidar essas dívidas, mas tomei



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM, 19/02/19

1º SECRETÁRIO
Everaldo Pereira de Queiroz

CPF: 036.823.884-80
1º SECRETÁRIO

conhecimento agora através do Secretário de Administração e ele disse quer serão 151 (cento e cinquenta e uma) pessoas e o valor em torno de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), temos que parabenizar por essa iniciativa e o objetivo nosso tem que ser esse, as pessoas novamente poderão fazer financiamento e iniciar a sua vida produtiva novamente e que tenha condição de produzir de acordo com as chovas que Deus mandará para a gente. O Vereador Everaldo Pereira de Queiroz disse aqui não vejo essa dúvida tão grande que colocam nesse projeto, tenho um irmão que trabalha no Banco do Nordeste, tem também o pessoal do sindicato que pode dar esclarecimento até melhor para a gente e não fica tanta dúvidas e Thiago até me procurou para saber como ajudar os agricultores e até procurei o Vereador Francisco e ele disse que o financeiro estava lá embaixo e não podemos fazer nada agora, então o município vai tirar do que é do povo para fazer essa quitação, então que não há necessidade dessa polêmica e eu e Francisco de Sales não tomamos a frente porque não tínhamos condições financeira. A Sr^a Vereadora Odete Soares Pereira disse Sr. Vereador Fábio Torres, então isso é mais um motivo de ter uma modificação nesse projeto, porque pelo que você disse diminuiu 29 (vinte e nove) agricultores e ao Vereador Everaldo nós não estamos com polêmica, acho que o Sr. ouviu muito mal, estou apenas pedindo a compreensão para que o projeto seja retirado para modificação nos números, mas se querem deixar assim tudo bem. O Sr. Vereador José Jorge da Silva disse que achei o projeto muito bom, apesar de dizerem que o município está pagando alguns por cento e o importante que que gestores anteriores nunca procuraram se interessar



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM, 19/02/19

1º SECRETÁRIO

Everaldo Pereira de Queiroz

CPF: 036.823.894-80
1º SECRETÁRIO

para resolver a situação de 180 (cento e oitenta) famílias que estão inadimplentes por causa de uma mincharia e hoje o gestor está de parabéns por ter procurado em pagar essas dívidas. O Sr. Presidente disse acredito que todos já se pronunciaram e essa reunião é exclusiva para aprovação desses projetos, fez uso da mesma ltnho onde cumprimentou a todos e disse a gente agradece pela aprovação do projeto, só queria um esclarecimento, porque o outro projeto foi aprovado em 2017, para que todo agricultor que está inadimplente de 2006 à 2011 teria um rebate de 95% (noventa e cinco por cento) em cima dos seus projetos e depois tinha outra ele pagava 1% (um por cento) e fazia a renegociação, então eu esperava que viesse aqui para esclarecer e não estou querendo contrariar nenhum de vocês, agora se o banco dissesse que a partir dali fica quitado todo aquele débito, mais é louvável a aprovação do projeto. O Sr. Dr. Fábio disse talvez eu tenho usado uma nomenclatura muito técnica na hora da redação, mas na realidade o projeto é para quitar, é tanto que no artigo 1º a gente fala autoriza o município a repactuação e adimplemento é quitar e não tínhamos como colocar no projeto valores porque existe sigilo bancário e também não ia colocar uma relação de devedores, mas o que o projeto faz, ele autoriza a Câmara de Vereadores a disponibilizar R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do orçamento para quitar todos esses débitos dos agricultores com o PRONAF. O Sr. Vereador Francisco Torres Martins disse que como é a primeira sessão desse período queria conversar com os nobres colegas para alterar esse horário da reunião de 9h, porque faço parte de quatro comissões, não vou dar parecer feito pela presidência e



APROVADO

EM, 19/08/19

1º SECRETÁRIO
Everaldo Pereira de Queiroz
CPF: 036.623.994-80
2º SECRETÁRIO

Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

para poder eu dar parecer dessas comissões tenho que chegar aqui de 8h, então não vai dar certo, então se fosse possível a reunião ser de 10h. O Sr. Presidente disse vou eixar para colocar isso na próxima sessão porque a gente oficializa documentado, o Sr. entra com um requerimento pedindo a mudança de horário. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis fazer uso deu por encerrada a sessão e para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada 1º Secretário _____ e Presidente

